



PORTARIA N° 608 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23408.000676/2012-68,

RESOLVE:

- I. Cancelar a Portaria 465 de 19 de março de 2013.
- II. Conceder, a partir de 21 de setembro de 2012, Retribuição por Titulação à Professora LILIAN DO NASCIMENTO ARAUJO, lotada no Câmpus Palmas, pela conclusão em 04.10.2010, do Curso de Especialização em “Tecnologia JAVA”, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.
- III. Conceder a partir de 01 de março de 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção do Nível D101, para o Nível D201, pela titulação apresentada.


Neide Alves